TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0486228-04.2019.8.26.0500, DE*

Processo Digital n°: 0031991- Ordem n°: 2005/020125

94.1984.8.26.0053/110

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: Precatório - Pagamento

Requerente e Herdeiro Herminio Izaias de Moraes e outros

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar

Nome dos Herdeiros: * Quota parte (quinhão): *%

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor: "Execução nº 2005/020125 VISTOS Defiro a habilitação dos herdeiros de HERMINIO ISAIAS DE MORAES (fls. 352), ante a regularidade da documentação trazida: 1 - MARIA APARECIDA ISAIAS DE MORAES (fls. 356) Quinhão 33,3%; 2 - HERMINIO ISAIAS DE MORAES JUNIOR (fls. 363) Quinhão 33,3%; 3 - JOSE FRANCISCO ISAIAS DE MORAES (fls. 359) Quinhão 33,34%. Anoto para fins de controle: sucessores representados pelo patrono Oswaldo D'Asti de Lima, conforme instrumentos de mandatos com poderes para dar e receber quitação acostados às fls. 346/351. Proceda-se a anotação no sistema SAJ. Expeça-se ofício de comunicação (modelo 503884) à DEPRE Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos. EP 0486228-04.2019.8.26.0500. Por fim, nada sendo requerido, aguarde-se o pagamento do precatório. Intime-se.", que deferiu a habilitação dos herdeiros de*.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

503884 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Habilitação de Herdeiros - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do Trabalho